



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

**MONITORAMENTO DAS METAS E INDICADORES DO PLANO
MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS EM RELAÇÃO AO PLANO
NACIONAL DE EDUCAÇÃO**

2017 - 2018



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

GESTORES DA EDUCAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL (2018)

PREFEITO DE SÃO LUÍS

Edivaldo de Holanda Braga Júnior

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Raimundo Moacir Mendes Feitosa

ASSESSORIA JURÍDICA

Frederico Augusto Silva Moreira

ASSESSORIA TÉCNICA PEDAGÓGICA

Patrícia Alessandra Gomes Leal

ASSESSORIA TÉCNICA DE ENGENHARIA CIVIL E ARQUITETURA

Rafhael Batista Pereira

ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO

Anne Glauce Freire

COORDENAÇÃO DO CENTRO DE FORMAÇÃO DO EDUCADOR

Rosa de Fátima Damasceno Faro

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE SEGURANÇA ESCOLAR

Marcos Sousa Paiva

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE CONVÊNIOS E PROJETOS

Manoel Ventura Campos dos Santos

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DA BOLSA ESCOLA

Yolete Maria Gomes Alves

SECRETARIA ADJUNTA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Carlos Alberto Costa Viegas

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Alexsandro Sousa dos Santos

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE ADMINISTRAÇÃO

André Nilton Nunes da Cunha

SUPERINTENDÊNCIA EXECUTIVA DA ÁREA DE INFORMÁTICA

Elton Silva Santos (respondendo)

SECRETARIA ADJUNTA DE ENSINO

Maria de Jesus Gaspar Leite

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Maria Joseilda Oliveira F. F. Descovi

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DO ENSINO FUNDAMENTAL

Arsênia Pereira de Sousa M. Formiga

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE EDUCAÇÃO ESPECIAL

Dalvina Amorim Ayres

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Áurea Christina Borges

SUPERINTENDÊNCIA DA ÁREA DE APOIO AO EDUCANDO

Raimundo Nonato de Souza Filho

EQUIPE DE ANÁLISE E SISTEMATIZAÇÃO

ATP - Chefe da Assessoria Técnica Pedagógica

Patrícia Rackel Soares G. Caldas

ATP - Assessora Técnica Pedagógica

Ana Cristina Gomes Cardoso

ATP - Assessora Técnica Pedagógica

Fernanda de Araujo Caduda

ATP - Assessora Técnica Pedagógica

Georgineide da Conceição M. Pereira

SAE - Assessora Técnica

Érika Maria Machado

Coordenador do Setor de Informação e Estatística

Thyago de Oliveira Moraes



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

MONITORAMENTO DAS METAS E INDICADORES DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO LUÍS EM RELAÇÃO AO PLANO NACIONAL DE EDUCAÇÃO

O Plano Municipal de Educação de São Luís - PME, instituído pela Lei nº 6.001, de 9 de novembro de 2015, é um instrumento estratégico que visa direcionar e fortalecer a educação no município pelo período de 10 anos e, conforme disposto no § 2º da referida lei, deve ser realizado o monitoramento de suas metas e indicadores a cada 2 anos, durante a sua vigência.

O monitoramento das metas e indicadores do Plano Municipal de Educação de São Luís é uma ferramenta vigorosa utilizada para a construção de uma educação de qualidade, inclusiva e transformadora, que impulsiona o desenvolvimento educacional e social de toda a cidade. Por seu intermédio são obtidas informações atualizadas sobre infraestrutura das escolas; acesso, permanência e resultados alcançados pelos estudantes em todas as etapas e modalidades de ensino; formação inicial e continuada dos profissionais da educação, além de muitas outras informações que direta, ou indiretamente contribuem para o aprimoramento de estratégias ou desenvolvimento de políticas públicas, com foco na melhoria da qualidade dos processos de ensino e aprendizagem e, conseqüentemente, na melhoria da qualidade de vida de seus cidadãos.

No período de 2017 a 2018 o monitoramento do plano considerou os seguintes aspectos:

- Universalização da Educação Infantil visando a melhoria do acesso e a qualidade dessa etapa educacional.
- Melhorias dos índices de alfabetização, com a implementação de programas e políticas voltados para essa finalidade.
- Aumento do investimento público em educação, visando atingir a meta de destinar pelo menos 10% do PIB.
- Melhoria da qualidade do ensino, com foco na formação de professores, avaliação da aprendizagem e currículo escolar.



**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

- Respeito à diversidade promovendo esforços para a inclusão de pessoas com deficiência à educação.

Os gráficos a seguir apresentam os resultados do monitoramento das metas e indicadores do PME em relação aos indicadores do PNE no período de 2017 a 2018 disponibilizados na Plataforma + PNE, um ambiente de monitoramento e avaliação dos Planos Subnacionais, disponíveis no Site: https://simec.mec.gov.br/pde/grafico_pne.php



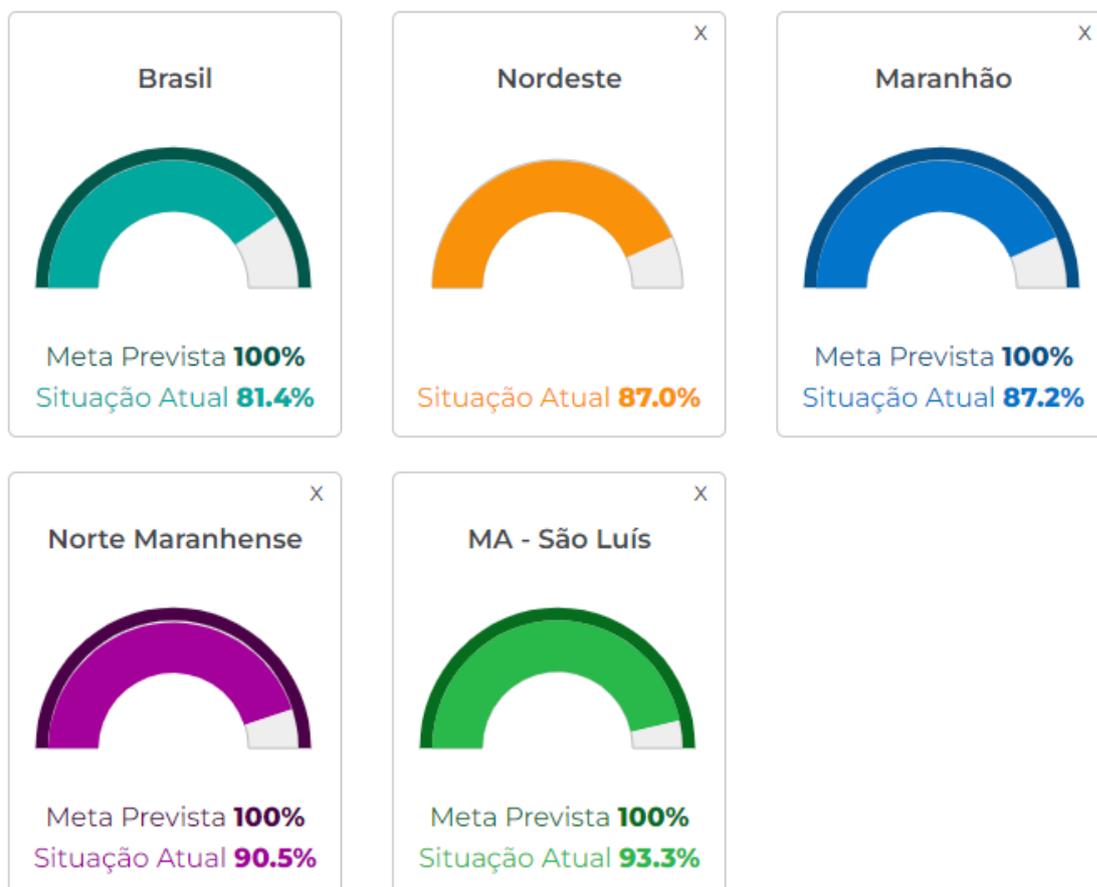
**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

METAS E INDICADORES

META 1 - EDUCAÇÃO INFANTIL

Universalizar, até 2016, a educação infantil na pré-escola para as crianças de 4 (quatro) a 5 (cinco) anos de idade e ampliar a oferta de educação infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das crianças de até 3 (três) anos até o final da vigência deste PNE.

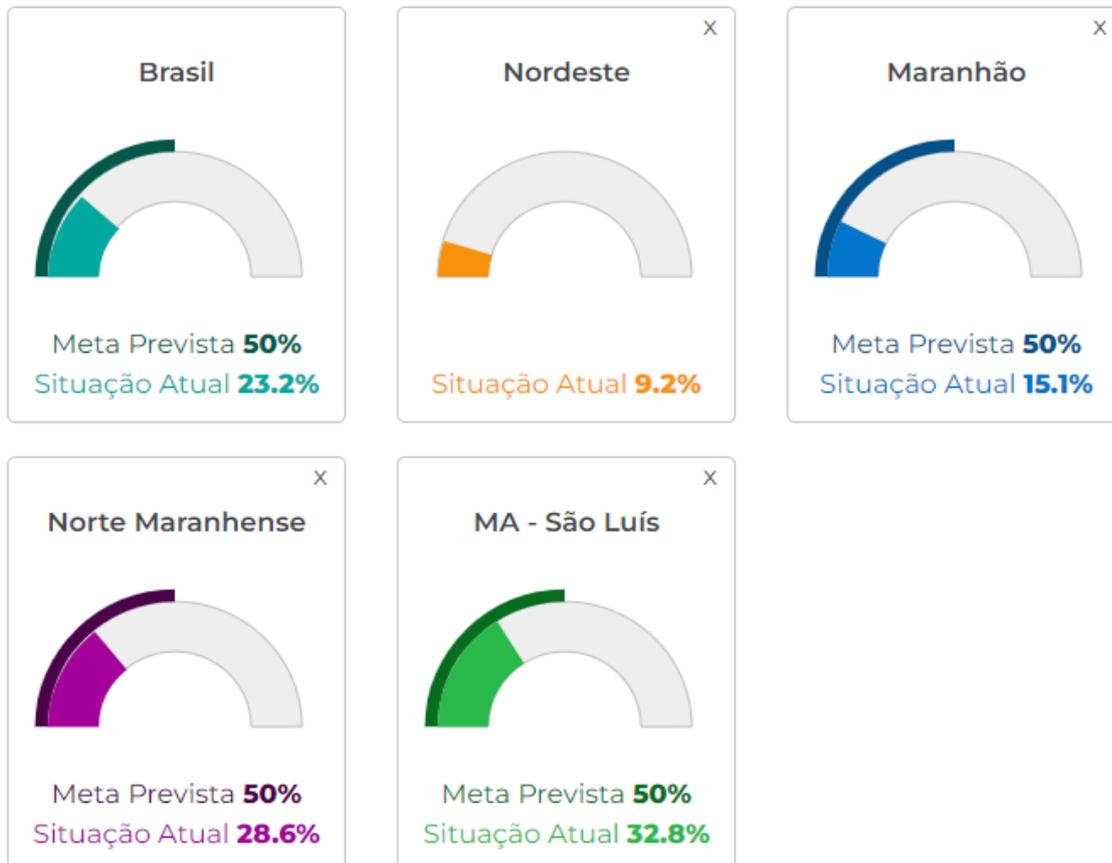
Indicador 1A: Percentual da população de 4 a 5 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Indicador 1B: Percentual da população de 0 a 3 anos que frequenta a escola/creche (Taxa de atendimento escolar).



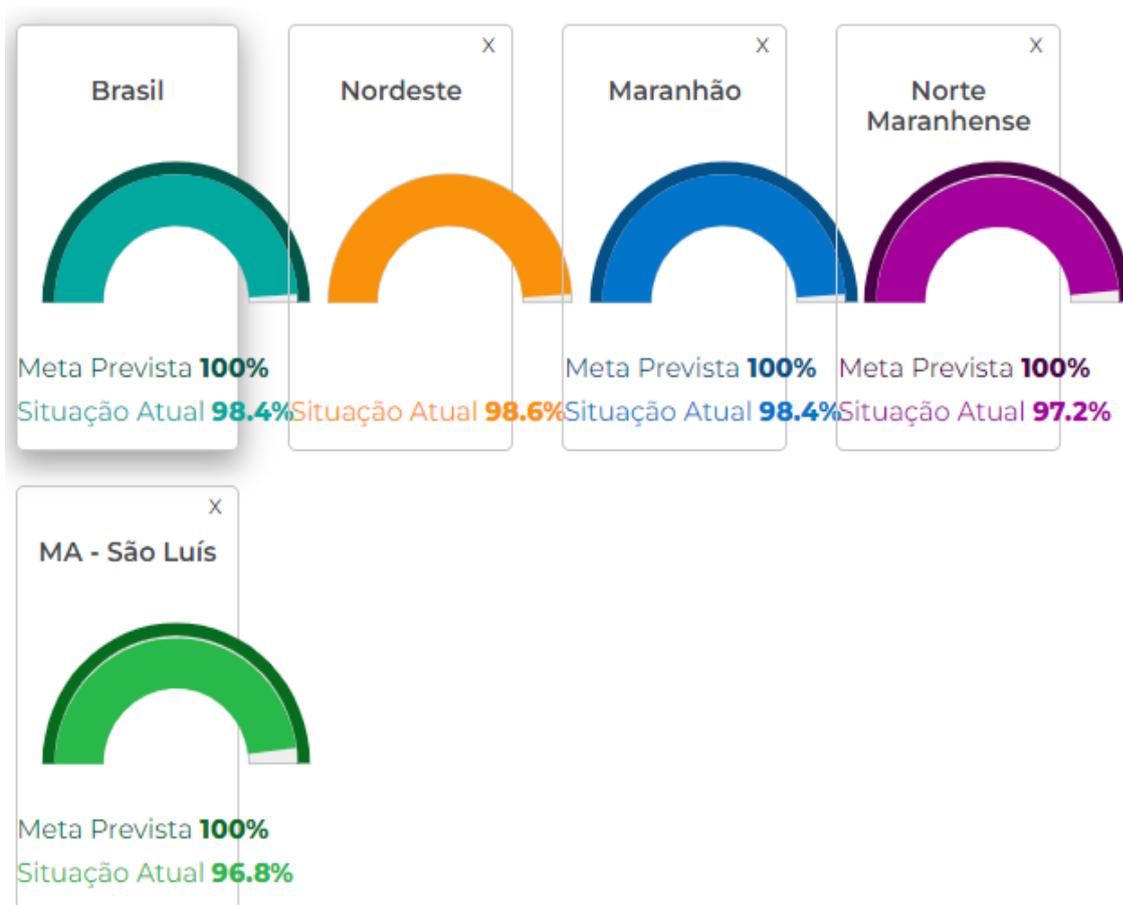


**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

META 2 - ENSINO FUNDAMENTAL

Universalizar o ensino fundamental de 9 (nove) anos para toda a população de 6 (seis) a 14 (quatorze) anos e garantir que pelo menos 95% (noventa e cinco por cento) dos alunos concluam essa etapa na idade recomendada, até o último ano de vigência deste PNE.

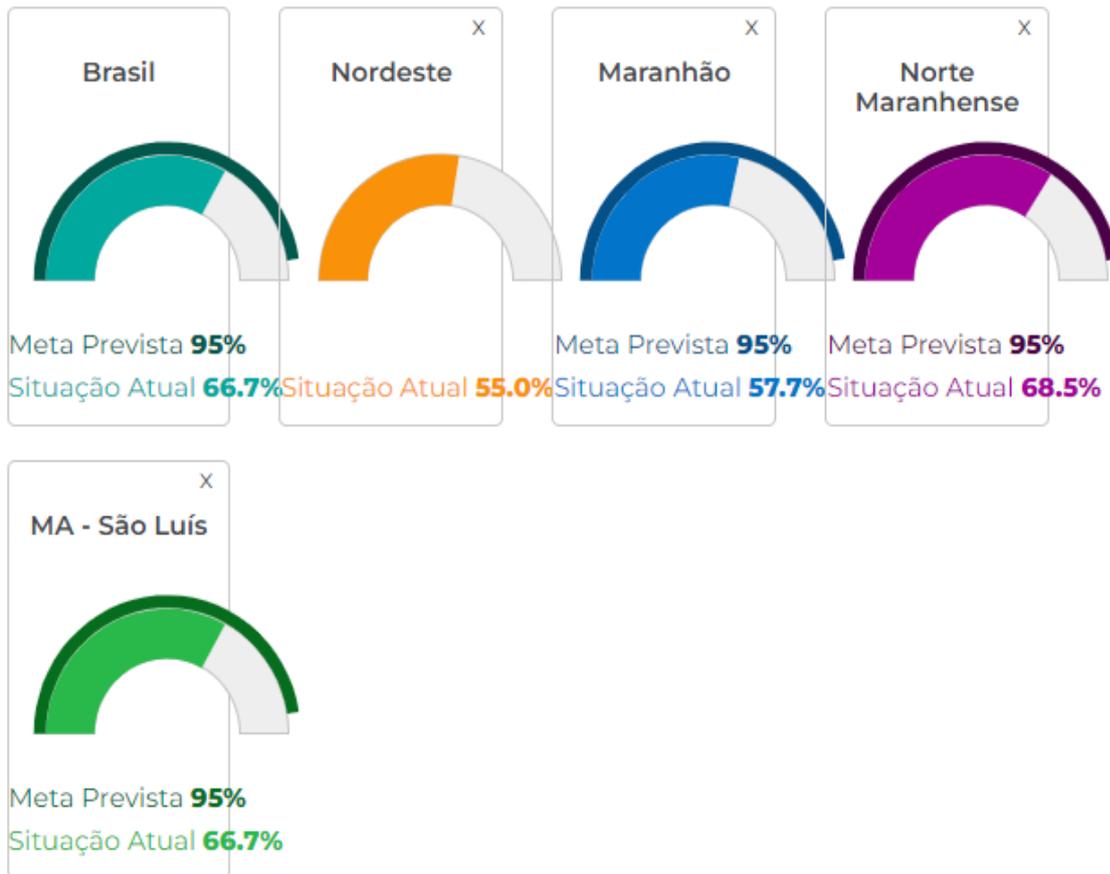
Indicador 2A: Percentual de pessoas de 6 a 14 anos que frequentam ou que já concluíram o ensino fundamental (taxa de escolarização líquida ajustada).





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Indicador 2B: Percentual de pessoas de 16 anos com pelo menos o ensino Fundamental concluído.



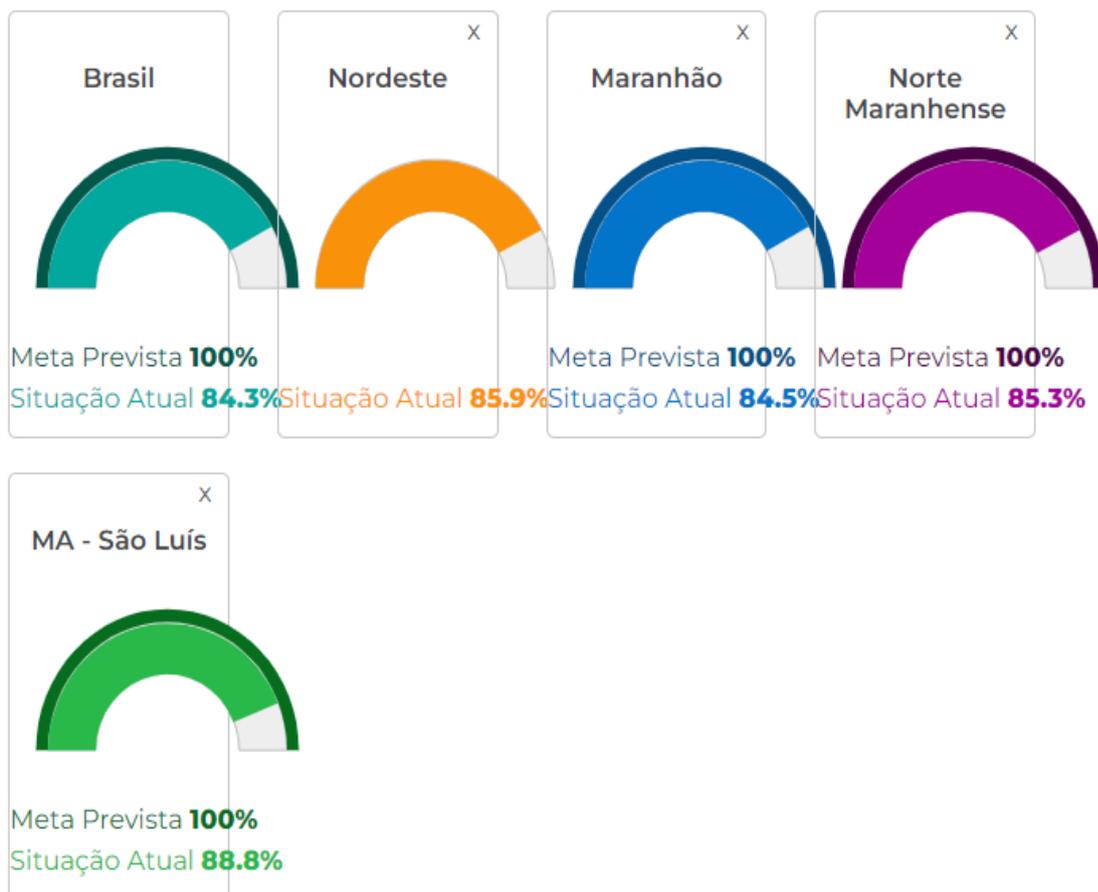


**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

META 3 - ENSINO MÉDIO

Universalizar, até 2016, o atendimento escolar para toda a população de 15 (quinze) a 17 (dezesete) anos e elevar, até o final do período de vigência deste PNE, a taxa líquida de matrículas no ensino médio para 85% (oitenta e cinco por cento).

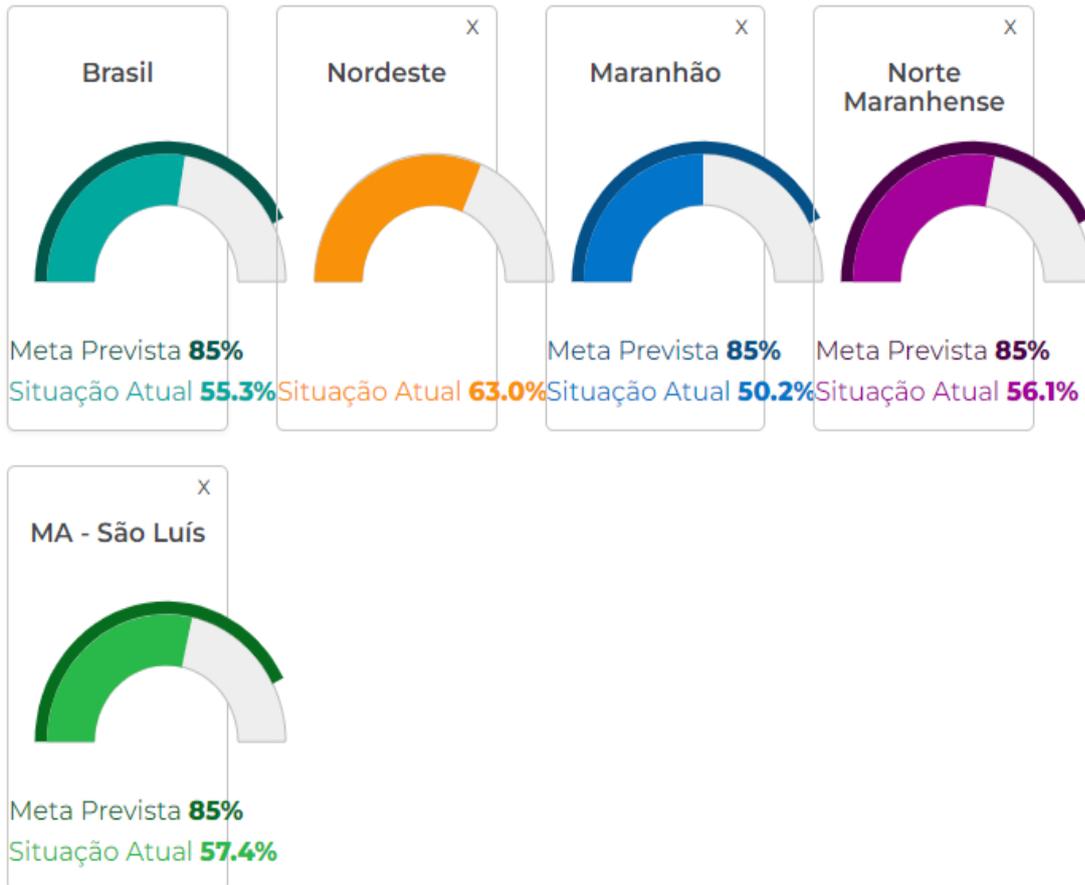
Indicador 3A: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta a escola ou já concluiu a educação básica.





PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Indicador 3B: Percentual da população de 15 a 17 anos que frequenta o ensino médio ou possui educação básica completa.



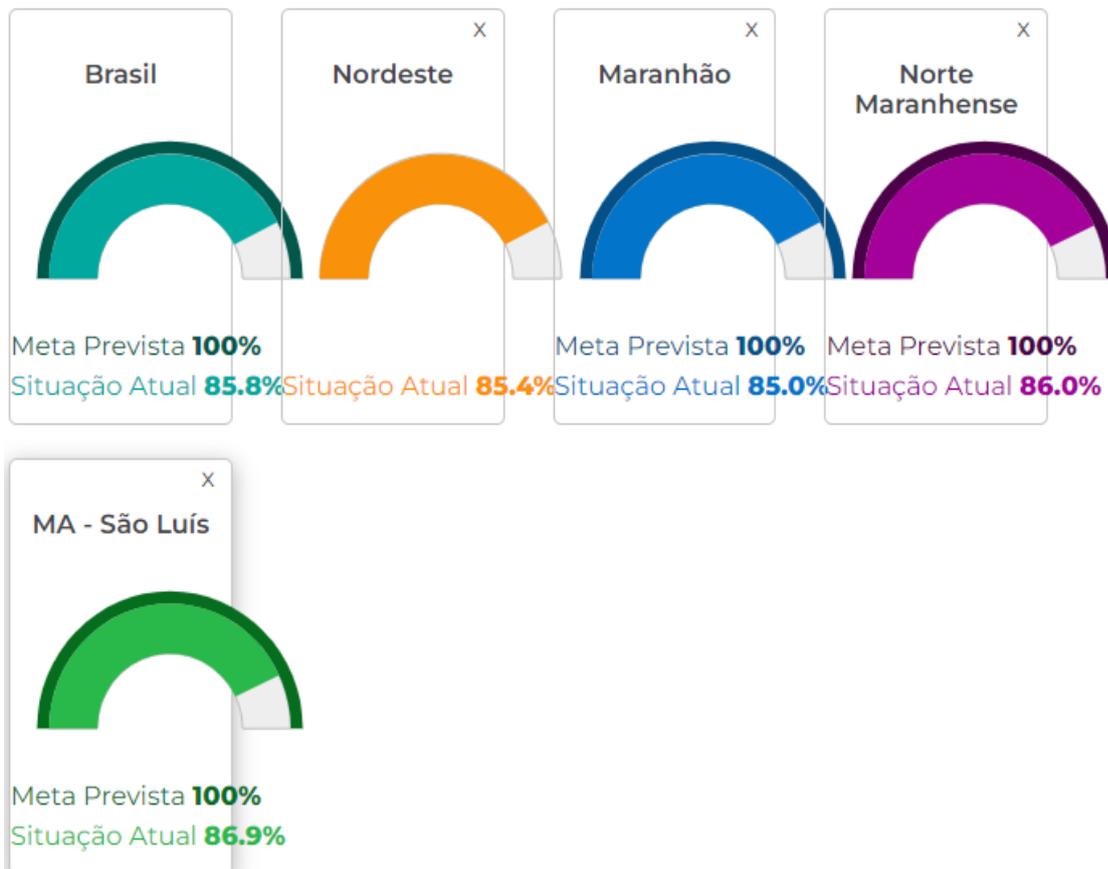


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

META 4 - INCLUSÃO

Universalizar, para a população de 4 (quatro) a 17 (dezessete) anos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação, o acesso à educação básica e ao atendimento educacional especializado, preferencialmente na rede regular de ensino, com a garantia de sistema educacional inclusivo, de salas de recursos multifuncionais, classes, escolas ou serviços especializados, públicos ou conveniados.

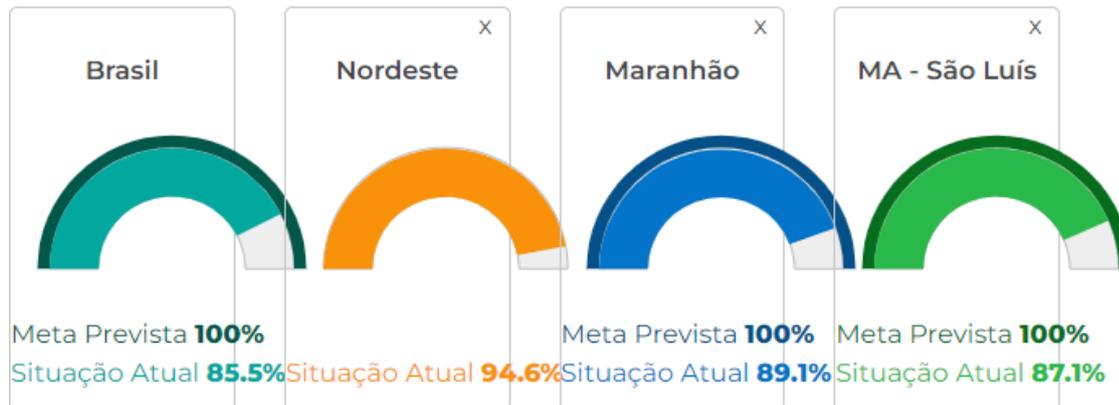
Indicador 4A - Percentual da população de 4 a 17 anos de idade com deficiência que frequenta a escola.





PREFEITURA DE SÃO LUÍS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

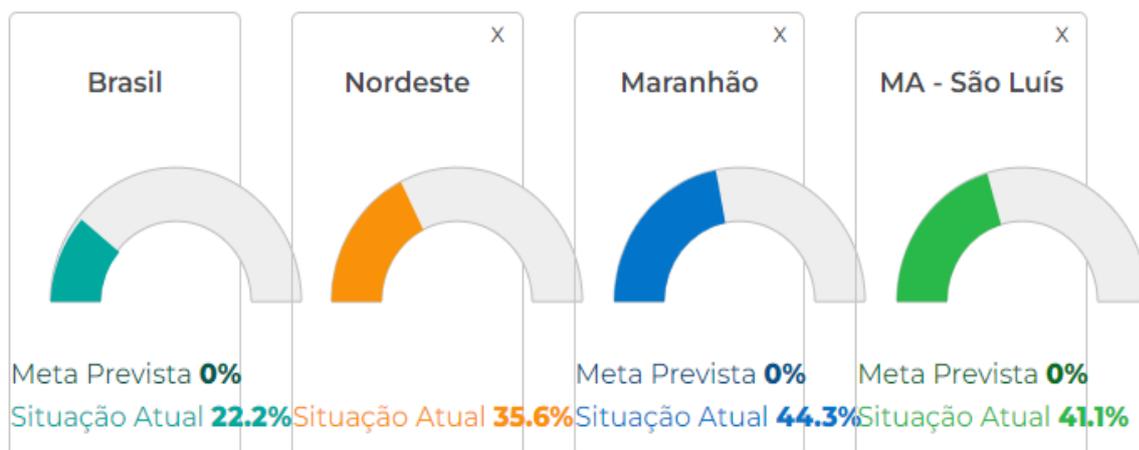
Indicador 4B: Percentual de matrículas de alunos de 4 a 17 anos de idade com deficiência, TGD e altas habilidades ou superdotação que estudam em classes comuns da educação básica.



META 5 - ALFABETIZAÇÃO INFANTIL

Alfabetizar todas as crianças, no máximo, até o final do 3º (terceiro) ano do ensino fundamental.

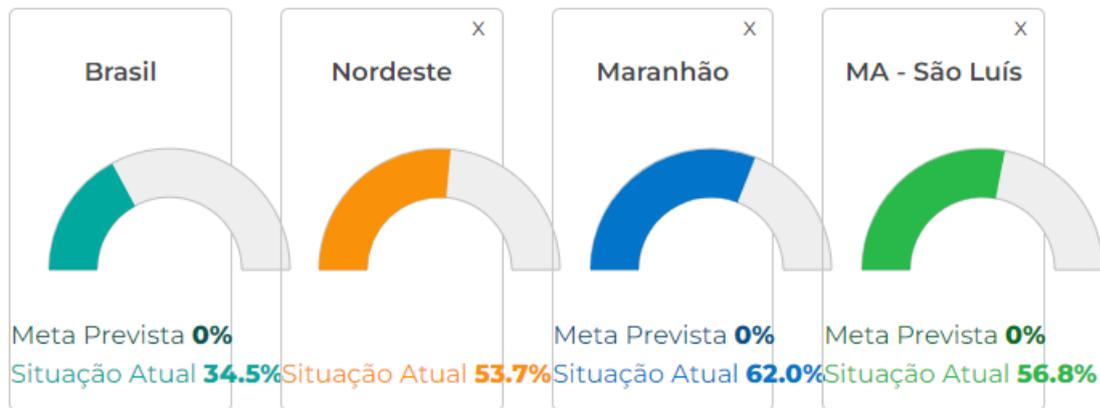
Indicador 5A: Estudantes com proficiência insuficiente em Leitura (nível 1 da escala de proficiência).



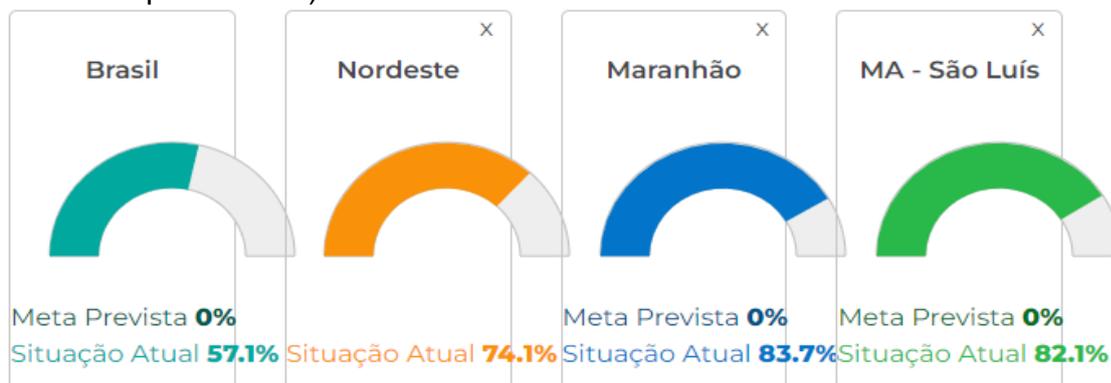


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Indicador 5B: Estudantes com proficiência insuficiente em Escrita (níveis 1, 2 e 3 da escala de proficiência).



Indicador 5C: Estudantes com proficiência insuficiente em Matemática (níveis 1 e 2 da escala de proficiência).



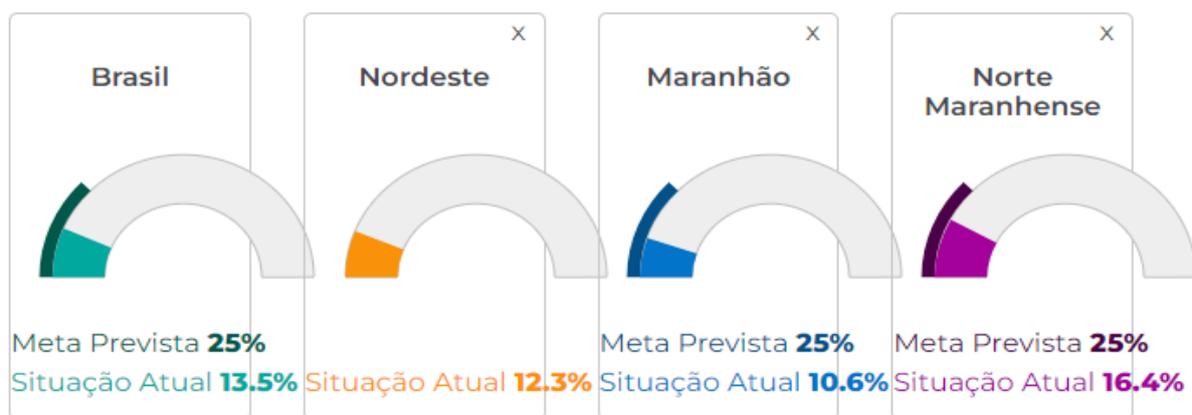


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

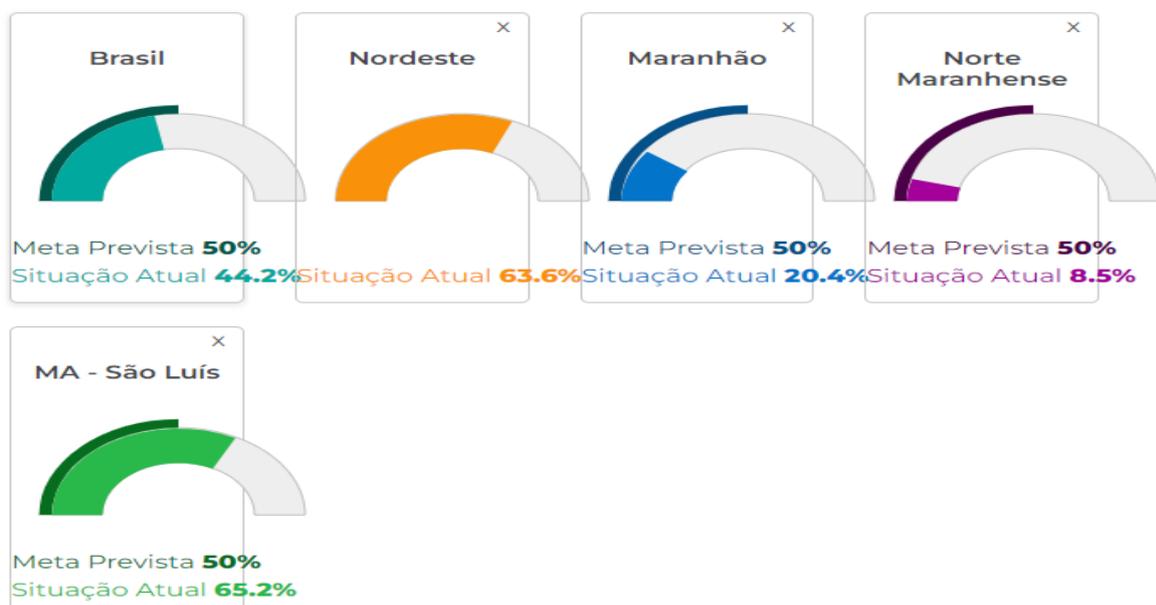
META 6 - EDUCAÇÃO INTEGRAL

Oferecer educação em tempo integral em, no mínimo, 50% (cinquenta por cento) das escolas públicas, de forma a atender, pelo menos, 25% (vinte e cinco por cento) dos(as) alunos(as) da educação básica.

Indicador 6A: Percentual de alunos da educação básica pública em tempo integral.



Indicador 6B: Percentual de escolas públicas com ao menos um aluno que permanece no mínimo 7 horas diárias em atividades escolares.



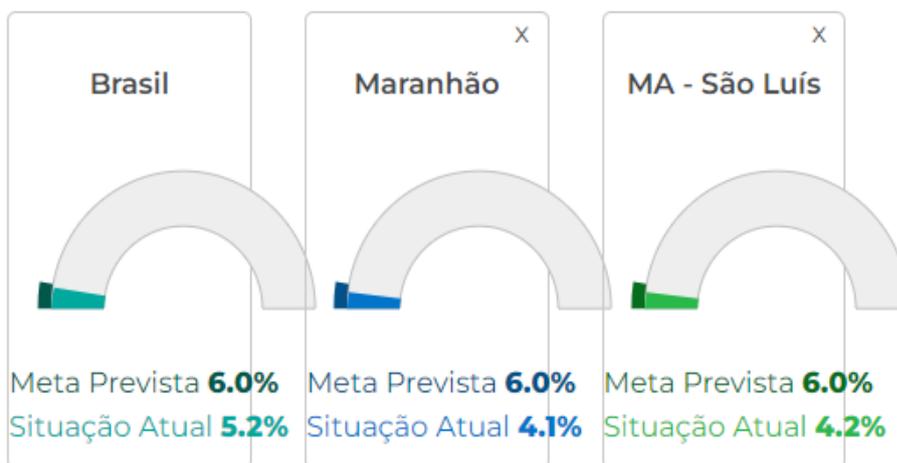


**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

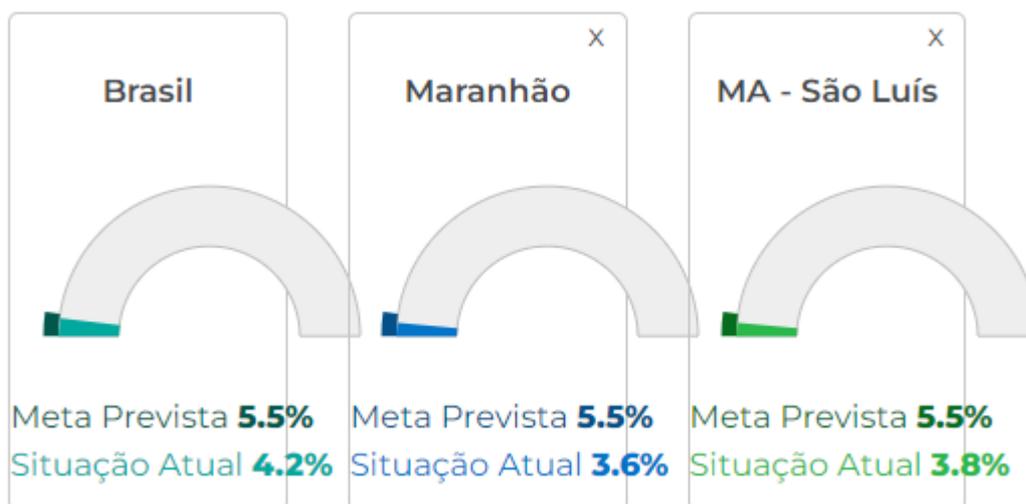
META 7 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO BÁSICA/IDEB

Fomentar a qualidade da educação básica em todas as etapas e modalidades, com melhoria do fluxo escolar e da aprendizagem de modo a atingir as seguintes médias nacionais para o Ideb: 6,0 nos anos iniciais do ensino fundamental; 5,5 nos anos finais do ensino fundamental; 5,2 no ensino médio.

Indicador 7A: Média do Ideb nos anos iniciais do ensino fundamental.



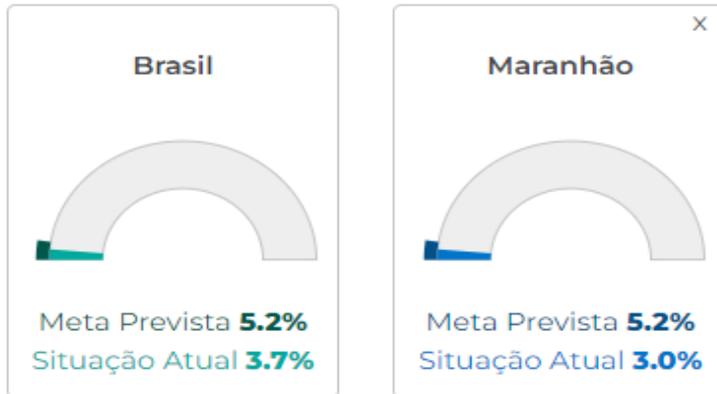
Indicador 7B: Média do Ideb nos anos finais do ensino fundamental.





**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

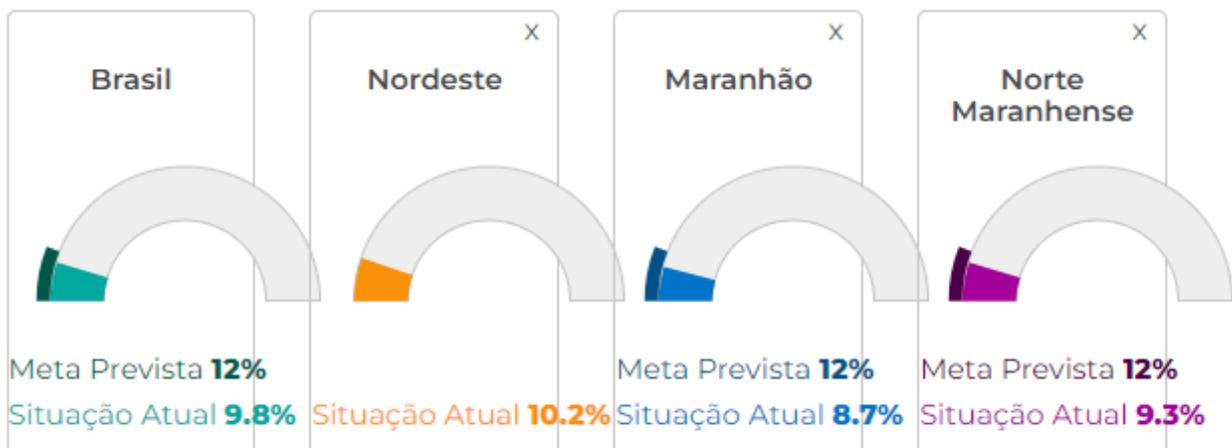
Indicador 7C: Média do Ideb no ensino médio.



META 8 - ELEVAÇÃO DA ESCOLARIDADE/DIVERSIDADE

Elevar a escolaridade média da população de 18 (dezoito) a 29 (vinte e nove) anos, de modo a alcançar, no mínimo, 12 (doze) anos de estudo no último ano de vigência deste Plano, para as populações do campo, da região de menor escolaridade no País e dos 25% (vinte e cinco por cento) mais pobres, e igualar a escolaridade média entre negros e não negros declarados à Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE.

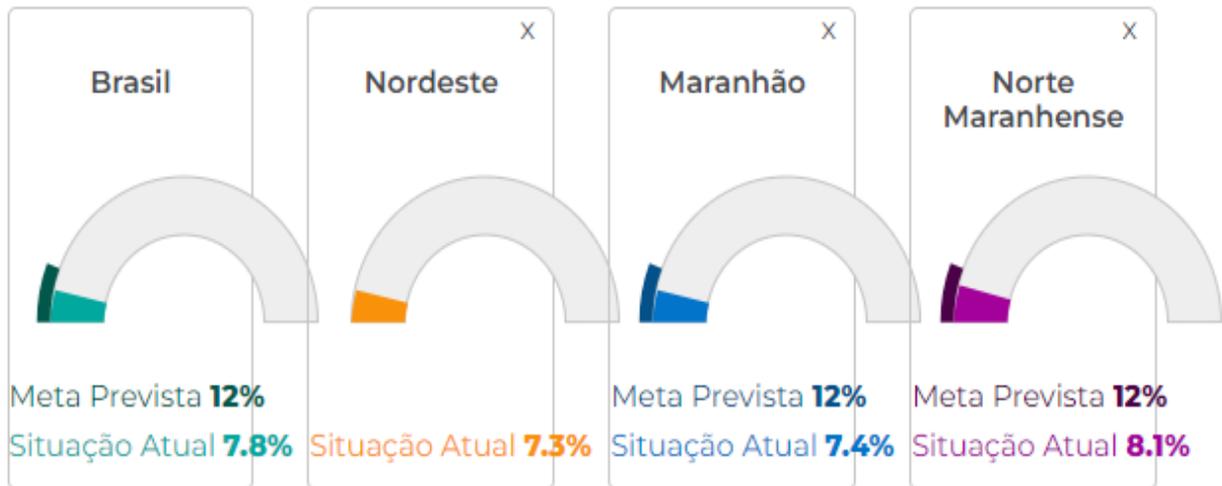
Indicador 8A: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos de idade.



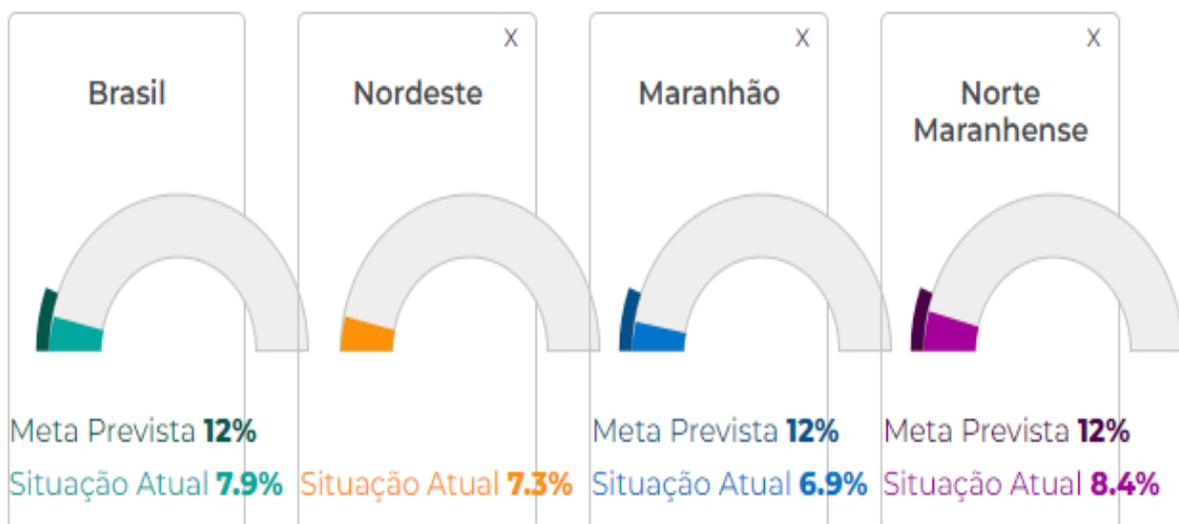


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Indicador 8B: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos residente na área rural.



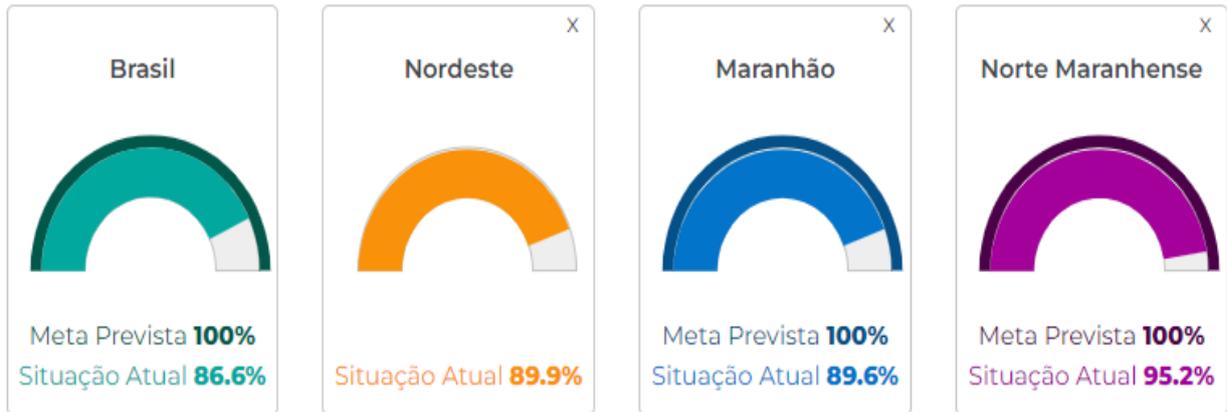
Indicador 8C: Escolaridade média da população de 18 a 29 anos pertencente aos 25% mais pobres (renda domiciliar per capita).



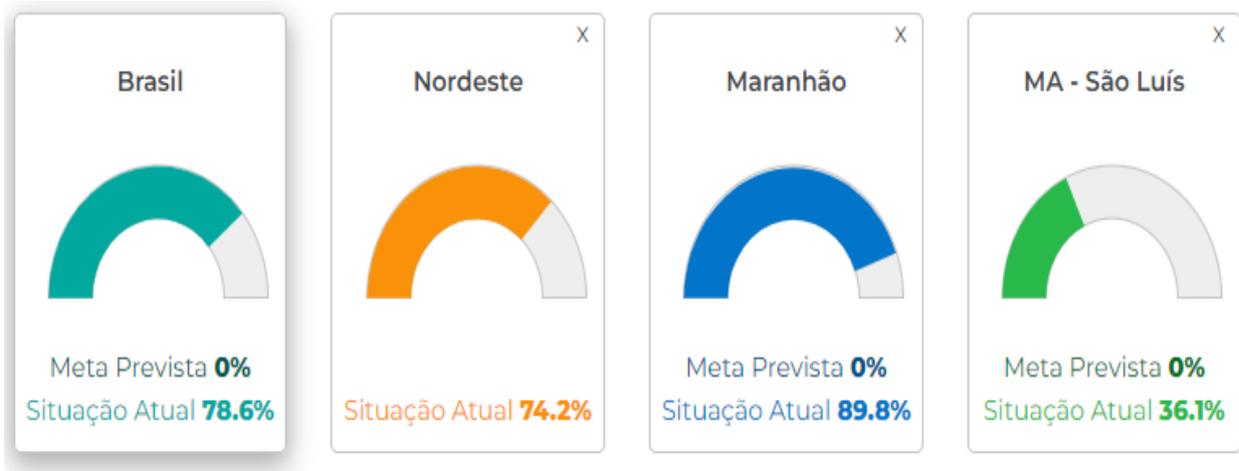


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

Indicador 8D: Razão entre a escolaridade média de negros e não negros na faixa etária de 18 a 29 anos.



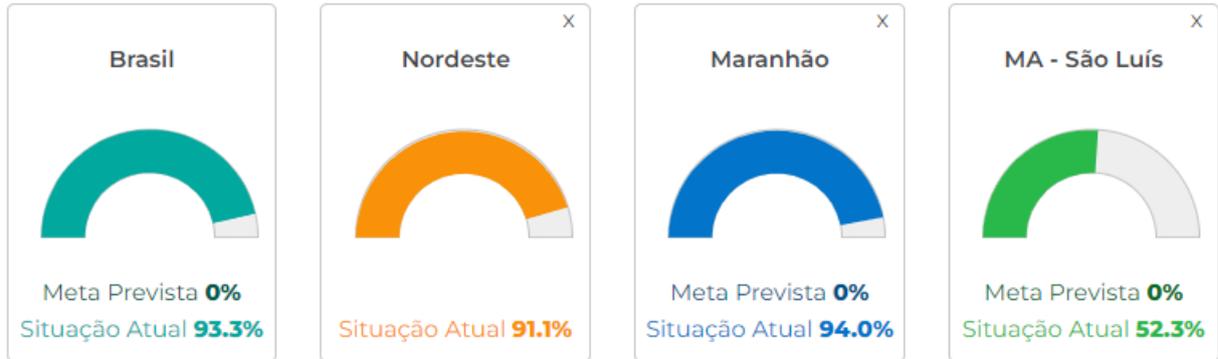
Indicador 8E: Percentual da População de 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.



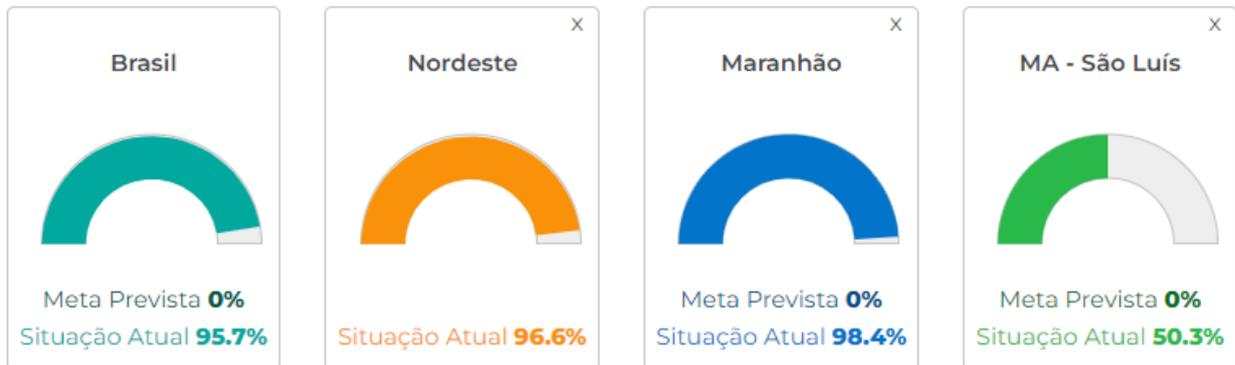


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

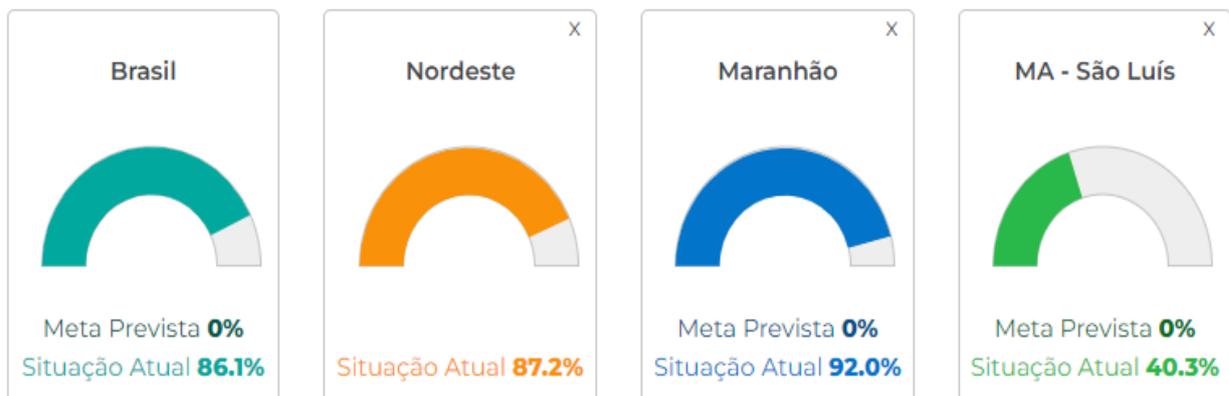
Indicador 8F: Percentual da População de 18 e 29 anos residente no campo com menos de 12 anos de escolaridade.



Indicador 8G: Percentual da População de 18 e 29 anos entre os 25% mais pobres com menos de 12 anos de escolaridade.



Indicador 8H: Percentual da População negra entre 18 e 29 anos com menos de 12 anos de escolaridade.



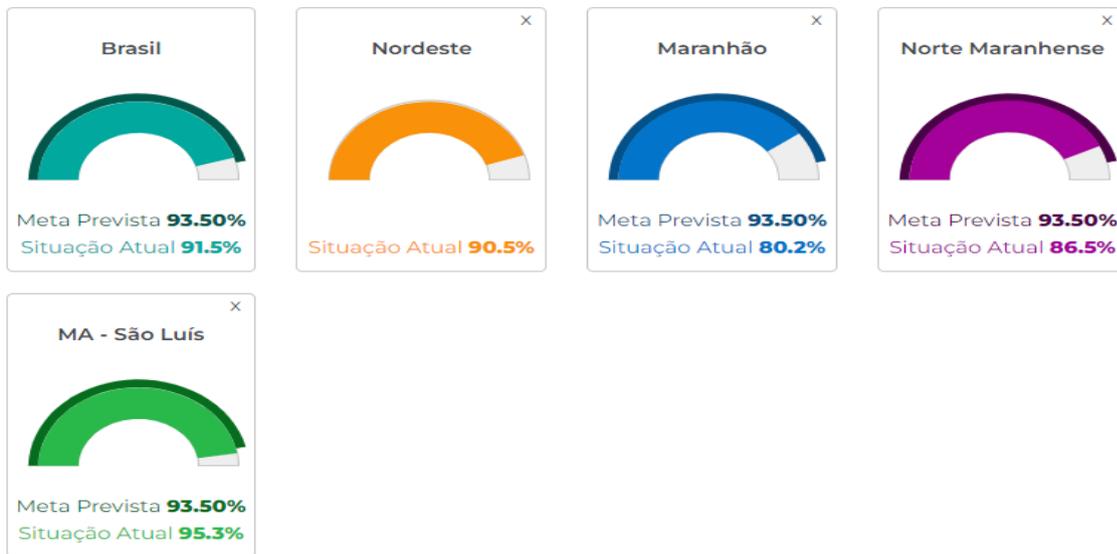


**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

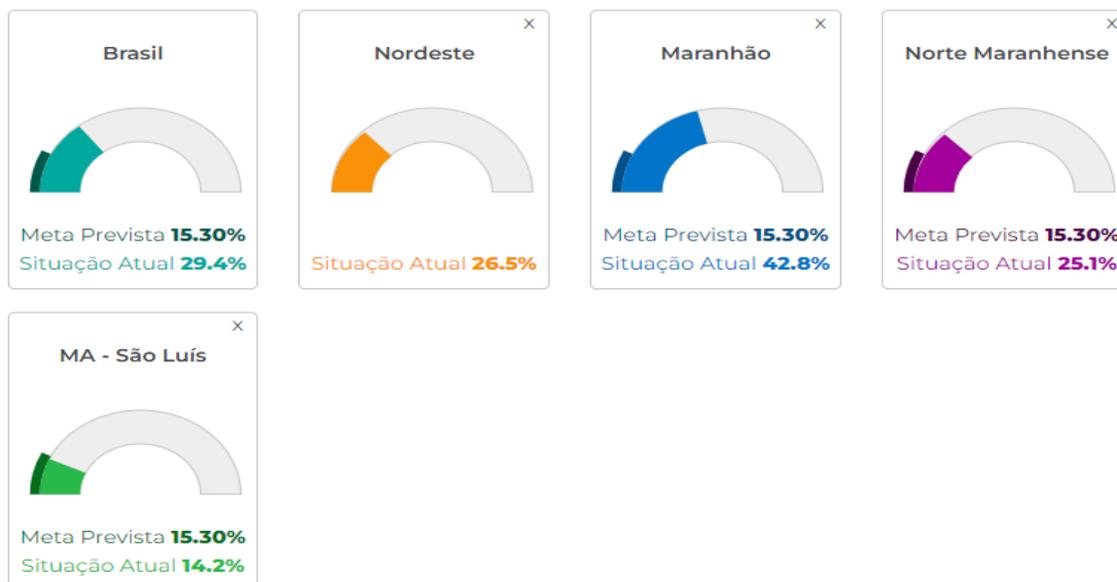
META 9 - ALFABETIZAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

Elevar a taxa de alfabetização da população com 15 (quinze) anos ou mais para 93,5% (noventa e três inteiros e cinco décimos por cento) até 2015 e, até o final da vigência deste PNE, erradicar o analfabetismo absoluto e reduzir em 50% (cinquenta por cento) a taxa de analfabetismo funcional.

Indicador 9A: Taxa de alfabetização da população de 15 anos ou mais de idade.



Indicador 9B: Taxa de analfabetismo funcional de pessoas de 15 anos ou mais de idade.



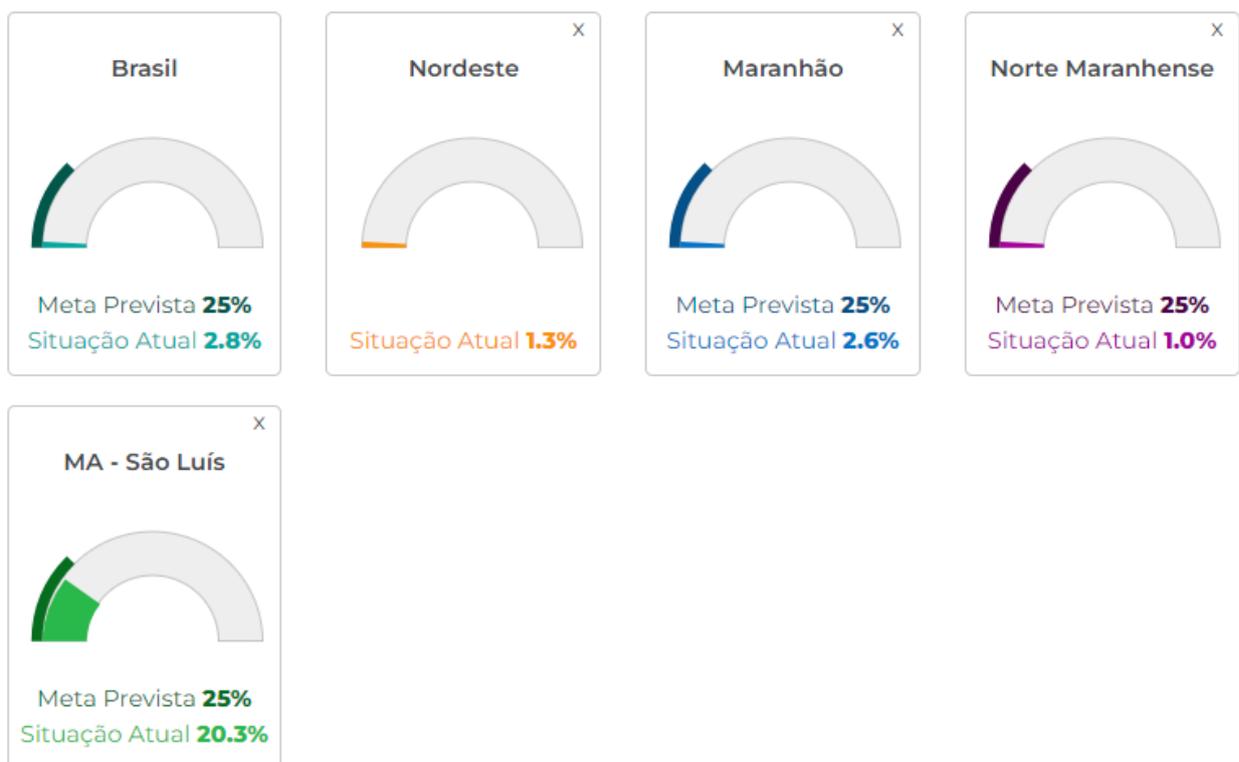


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

META 10 - EJA INTEGRADA

Oferecer, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) das matrículas de educação de jovens e adultos, nos ensinos fundamental e médio, na forma integrada à educação profissional.

Indicador 10: Percentual de matrículas da educação de jovens e adultos na forma integrada à educação profissional.



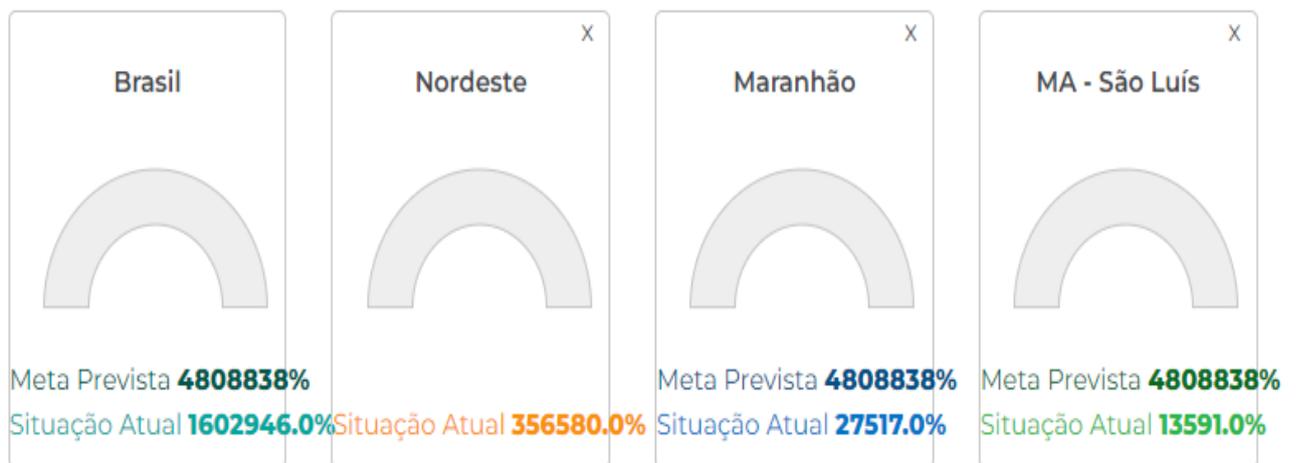


**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

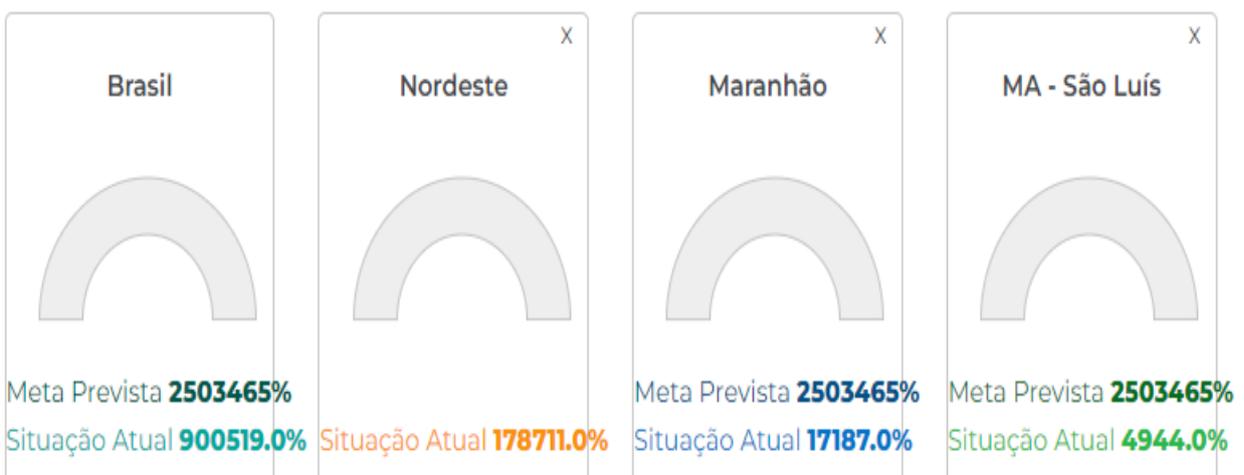
META 11 - EDUCAÇÃO PROFISSIONAL

Triplidar as matrículas da educação profissional técnica de nível médio, assegurando a qualidade da oferta e pelo menos 50% (cinquenta por cento) da expansão no segmento público.

Indicador 11A: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio.



Indicador 11B: Número absoluto de matrículas em EPT de nível médio na rede pública.



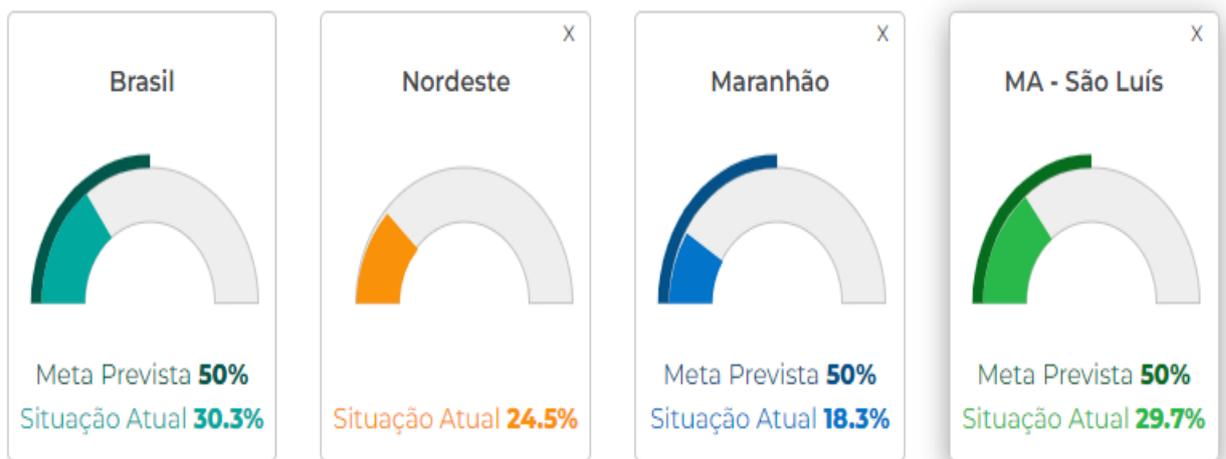


**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

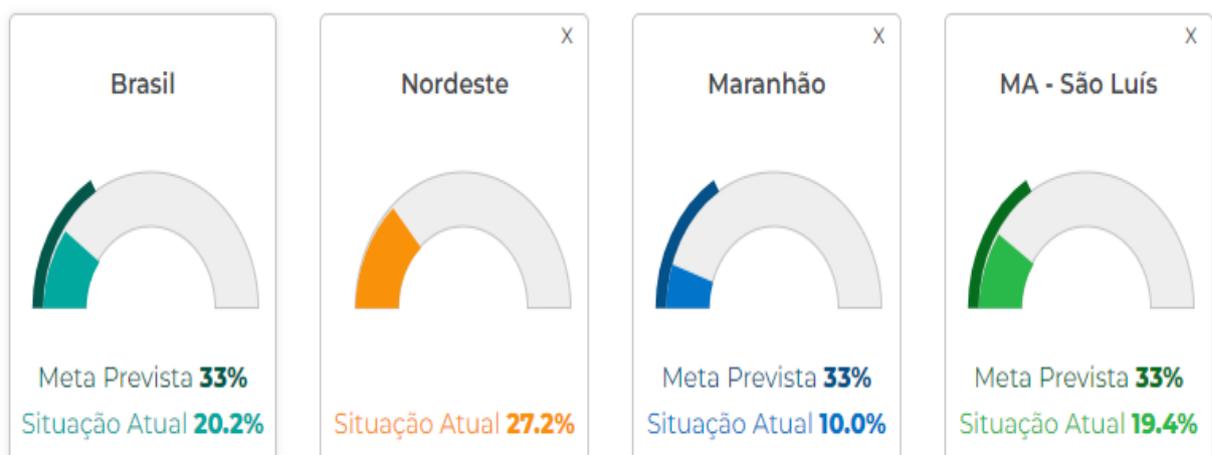
META 12 - EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% (cinquenta por cento) e a taxa líquida para 33% (trinta e três por cento) da população de 18 (dezoito) a 24 (vinte e quatro) anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% (quarenta por cento) das novas matrículas, no segmento público.

Indicador 12A: Taxa bruta de matrículas na graduação (TBM).



Indicador 12B: Taxa líquida de escolarização na graduação (TLE).





**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

META 13 - QUALIDADE DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

Elevar a qualidade da educação superior e ampliar a proporção de mestres e doutores do corpo docente em efetivo exercício no conjunto do sistema de educação superior para 75% (setenta e cinco por cento), sendo, do total, no mínimo, 35% (trinta e cinco por cento) doutores.

Indicador 13A: Percentual de docentes com mestrado ou doutorado na educação superior.



Indicador 13B: Percentual de docentes com doutorado na educação superior.



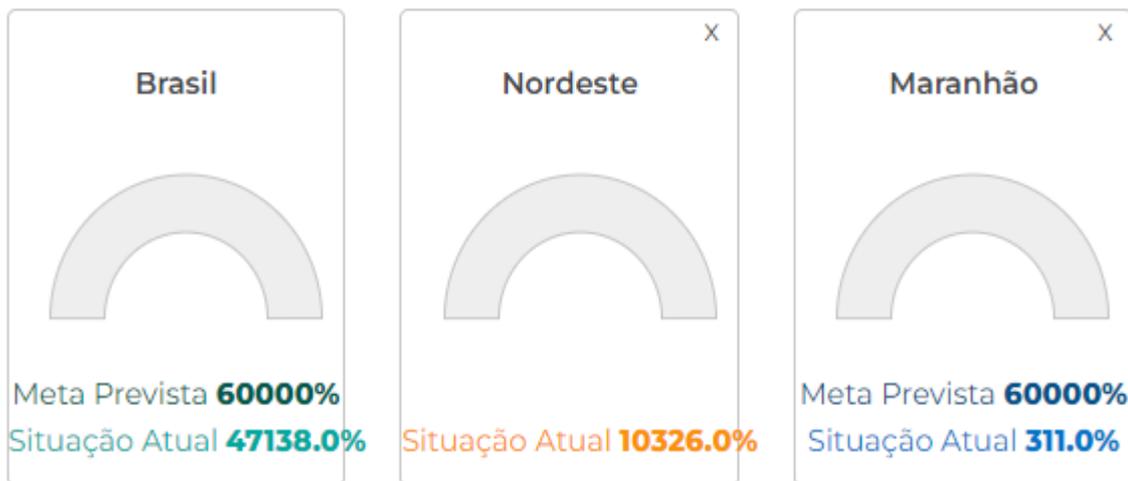


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

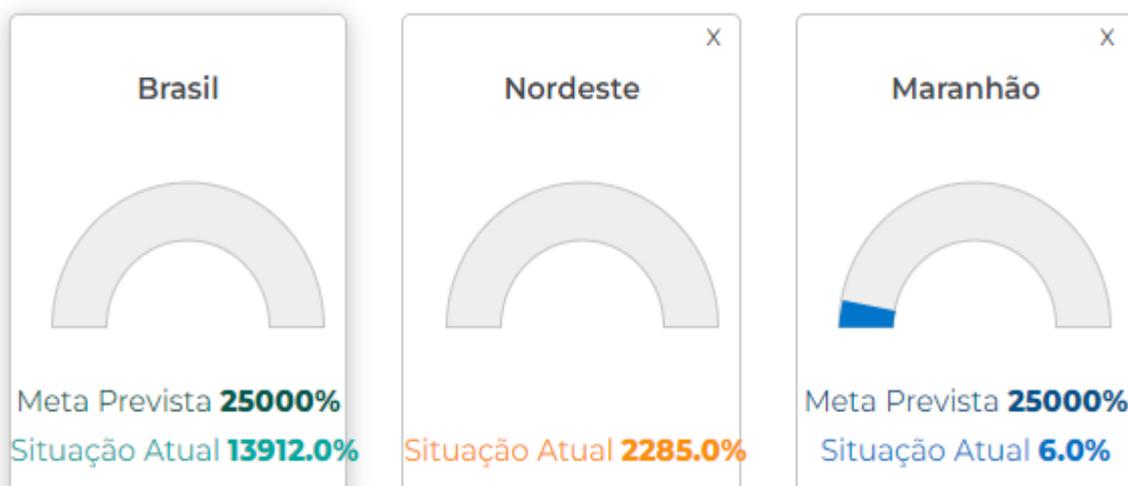
META 14 - PÓS-GRADUAÇÃO

Elevar gradualmente o número de matrículas na pós-graduação stricto sensu, de modo a atingir a titulação anual de 60.000 (sessenta mil) mestres e 25.000 (vinte e cinco mil) doutores.

Indicador 14A: Número de títulos de mestrado concedidos por ano.



Indicador 14B: Número de títulos de doutorado concedidos por ano.



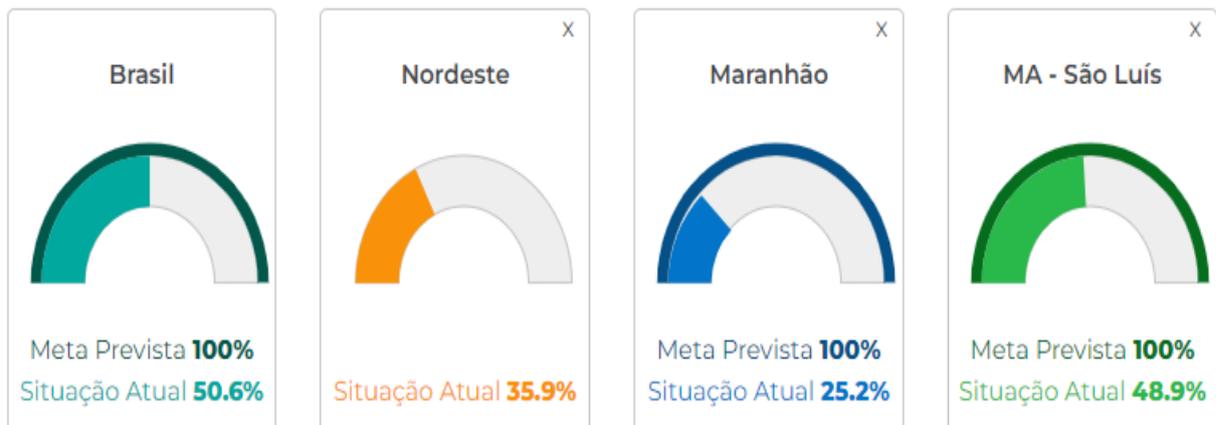


**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

META 15 - PROFISSIONAIS DE EDUCAÇÃO

Garantir, em regime de colaboração entre a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios, no prazo de 1 (um) ano de vigência deste PNE, política nacional de formação dos profissionais da educação de que tratam os incisos I, II e III do caput do art. 61 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, assegurado que todos os professores e as professoras da educação básica possuam formação específica de nível superior, obtida em curso de licenciatura na área de conhecimento em que atuam.

Indicador 15: Proporção de docências com professores que possuem formação superior compatível com a área de conhecimento em que lecionam na educação básica.



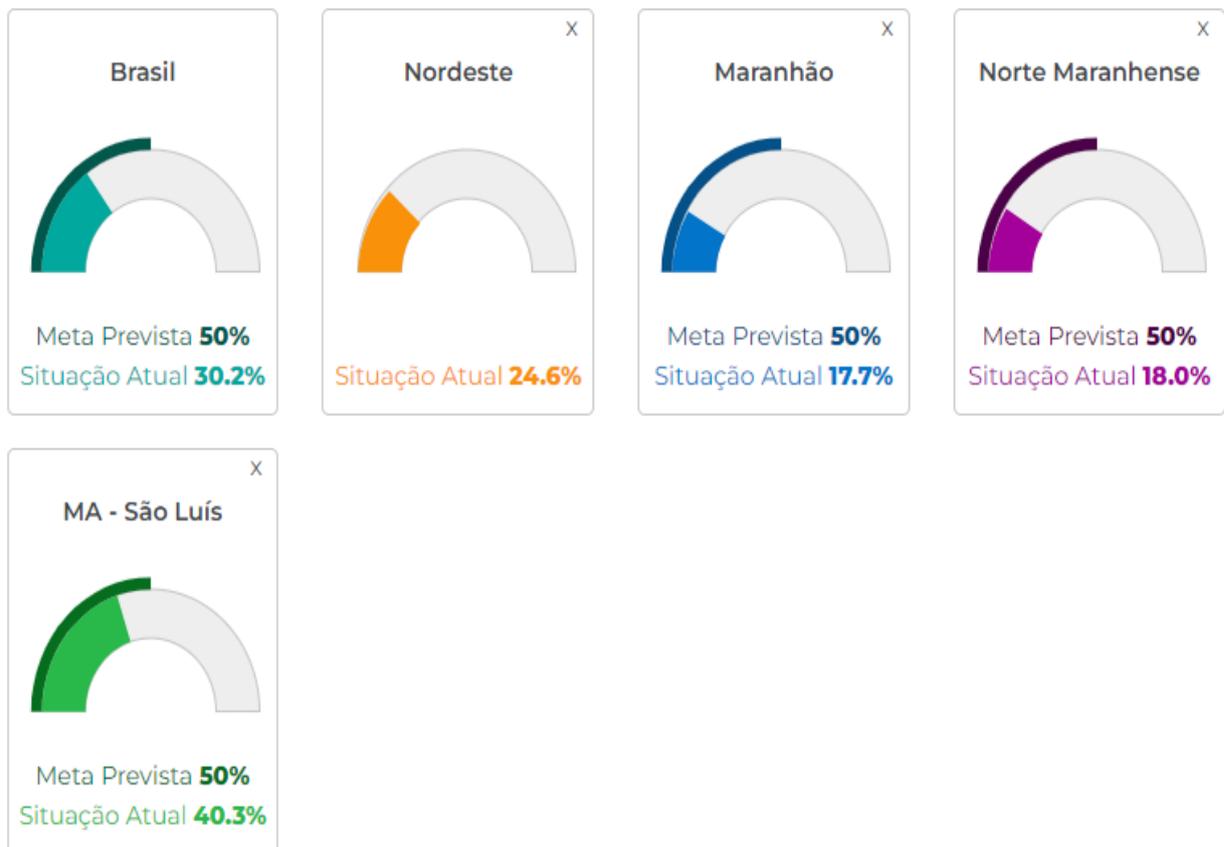


PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED

META 16 - FORMAÇÃO

Formar, em nível de pós-graduação, 50% (cinquenta por cento) dos professores da educação básica, até o último ano de vigência deste PNE, e garantir a todos(as) os(as) profissionais da educação básica formação continuada em sua área de atuação, considerando as necessidades, demandas e contextualizações dos sistemas de ensino.

Indicador 16A: Percentual de professores da educação básica com pós-graduação lato sensu ou stricto sensu.



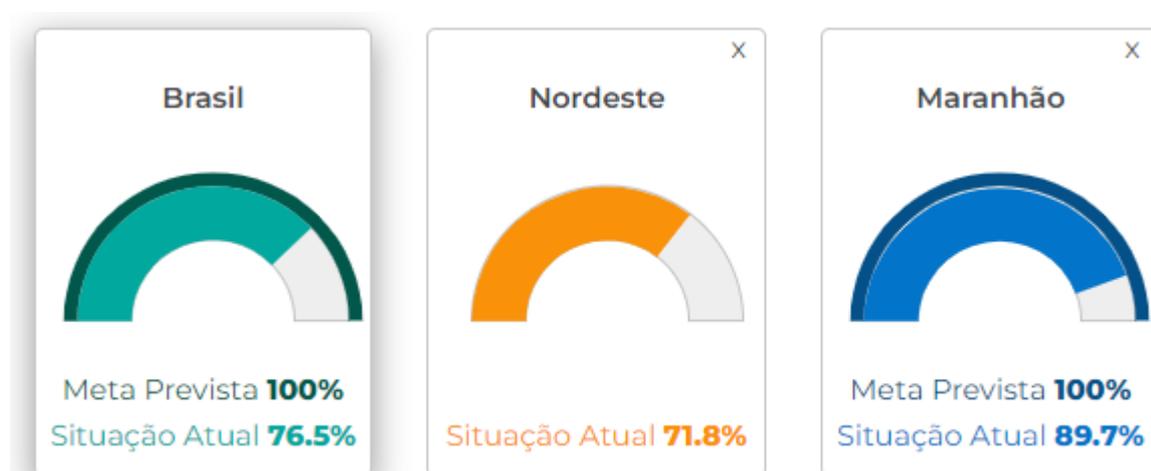


**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

META 17 - VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO

Valorizar os(as) profissionais do magistério das redes públicas de educação básica de forma a equiparar seu rendimento médio ao dos(as) demais profissionais com escolaridade equivalente, até o final do sexto ano de vigência deste PNE.

Indicador 17: Razão entre o salário médio de professores da educação básica da rede pública (não federal) e o salário médio de não professores com escolaridade equivalente.





**PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – SEMED**

META 18 - PLANOS DE CARREIRA

Assegurar, no prazo de 2 (dois) anos, a existência de planos de carreira para os(as) profissionais da educação básica e superior pública de todos os sistemas de ensino e, para o plano de Carreira dos(as) profissionais da educação básica pública, tomar como referência o piso salarial nacional profissional, definido em lei federal, nos termos do inciso VIII do art. 206 da Constituição Federal.

Obs: Os profissionais de educação infantil e do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino de São Luís possuem plano de cargos, carreira e vencimentos (Lei nº 4.931 de 7 de abril de 2008 e Estatuto do Magistério (Lei nº 4.749 de 3 de janeiro de 2007), portanto desde o ano de 2007 e 2008 estes profissionais possuem as duas legislações citadas, bem como a garantia e o cumprimento do piso salarial nacional profissional.

META 19 - GESTÃO DEMOCRÁTICA

Assegurar condições, no prazo de 2 (dois) anos, para a efetivação da gestão democrática da educação, associada a critérios técnicos de mérito e desempenho e à consulta pública à comunidade escolar, no âmbito das escolas públicas, prevendo recursos e apoio técnico da União para tanto.

Obs: Foi assegurado o processo seletivo de escolha pública democrática de servidores efetivos para as funções de gestores gerais e gestores adjuntos das Unidades de Educação Básica da Rede Pública Municipal de São Luís, conforme edital publicado no DOM ano XXXVIII de dezembro de 2018, para o mandato de 3 anos a partir da posse. (2019-2022).

META 20 - FINANCIAMENTO DA EDUCAÇÃO

Ampliar o investimento público em educação pública de forma a atingir, no mínimo, o patamar de 7% (sete por cento) do Produto Interno Bruto - PIB do País no 5º (quinto) ano de vigência desta Lei e, no mínimo, o equivalente a 10% (dez por cento) do PIB ao final do decênio.